



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Despacho Normativo

Interessado: Catavento Cultural e Educacional

Assunto: Convocação Pública para a gestão do Museu Catavento

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, apresentamos resposta ao questionamento, conforme segue:

Questionamento enviado: De acordo com o artigo 100, inciso I, alínea "f", e inciso II, alínea "h", do Decreto Estadual n.º 50.941 de 05 de julho de 2006, o disposto no artigo 6º, §3º, da Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998, no Título IV – da Habilitação e recebimento das propostas, consta a informação no item 5 do Conjunto de Documentos 1 que: "Ata registrada, pela qual o Conselho de Administração aprova a participação da entidade na presente convocação pública, bem como aprova a proposta técnica e orçamentária apresentada no CONJUNTO 02 para celebração de contrato de gestão;". Porém no sinal de secção 14 temos seguinte informação "As propostas das interessadas poderão ser instruídas com os protocolos dos registros dos documentos da organização social mencionados neste artigo, desde que o efetivo registro seja realizado até a data da celebração do Contrato de Gestão."

Neste caso podemos entender que a Ata de aprovação e a proposta orçamentária aprovada pelo conselho, podem ser entregues até o dia 27/10/2022 juntamente com os demais documentos solicitados, apenas com o protocolo desde que até a celebração do novo contrato de gestão a Ata esteja registrada?

RESPOSTA:

O entendimento mencionado no questionamento está correto, no entanto quanto ao prazo a data limite para upload da documentação é 28/10/2022, conforme parágrafo 5º do artigo 4º da Resolução nº 45/2022:

§ 5º- Será permitido o upload dos arquivos contendo a documentação dos CONJUNTOS 1 e 2, impreterivelmente, até 23h59 do dia 28/10/2022. Após este horário o acesso ao ambiente virtual não mais estará disponível.

Cabendo mencionar que os prazos justificam-se porque a UPPM tem até 24 horas para confirmar o credenciamento e disponibilizar a pasta para o upload da documentação, o que chega ao prazo final para o envio das propostas (28/10). Reforçamos ainda, que na ocasião do upload, caso a Ata não esteja registrada, poderá ser entregue o Protocolo. E, para a organização social vencedora a Ata registrada deverá ser entregue até a assinatura do contrato de gestão.

Atenciosamente,

Renata Citadin

Coordenadora Substituta da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

